



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI

Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI

CNPJ: 06.553.788/0001-40

Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com

Fone: (89) 3431-1114



DECRETO Nº 055/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Sr. Agapto Alcides da Silva, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, Estado do Piauí, nos termos do art. 66, VI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do **Sr. Agapto Alcides da Silva**, ocorrido neste dia 29 de julho de 2021, em decorrência de um acidente vascular cerebral - AVC;

CONSIDERANDO que o falecido prestou relevantes serviços em Padre Marcos como agricultor, fomentou a economia e contribuiu com a agricultura do nosso município

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade Padremarcoense e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Padremarcoense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento dessa cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias, pelo falecimento do **Sr. Agapto Alcides da Silva** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Padre marcos-PI.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público nos órgãos municipais no dia 29 de julho de 2021.

Parágrafo único. A medida prevista no artigo anterior não se abrange os serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 3º. Na sede da Prefeitura Municipal de Padre Marcos será hasteado as bandeiras até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no Art. 1º.

Art. 4º. Que dê conhecimento deste ato à Família enlutada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PADRE MARCOS-PI, 29 DE JULHO DE 2021.

José Valdinar da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 864.828.313-20

José Valdinar da Silva - Prefeito Municipal